



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

APROVADO

Providencia-se a respeito

13 das Sessões, de 09 de 1983.

REQUERIMENTO

Nº 173/83

PROVIDENCIADO

CONSIDERANDO que na última quinta-feira, dia 08 de Setembro p. passado, a Supervisora Regional de Educação da Delegacia Regional de São Carlos, Profª Lygia Maria Bueno Gonçalves Rosa, esteve em visita ao Centro Educacional do SESI 290, em nossa cidade;

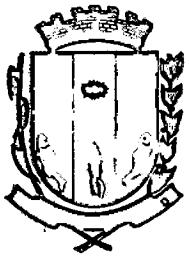
CONSIDERANDO que essa visita teve a infeliz/ finalidade de informar a Coordenadora que no próximo dia 20 de De zembro de 1983, o Centro Educacional SESI 290 encerrará suas ati-vidades nesta cidade, segundo comunicado lançado em livro próprio daquele estabelecimento, além de outras providências que a Coorde-nadora deverá tomar para a concretização da medida;

CONSIDERANDO que no corrente ano letivo, es-tão matriculados 321 alunos da 1^a a 8^a série, e se efetivada tão/ drástica medida, a mesma causará sérios transtornos não só aos - próprios alunos, mas,e,principalmente aos seus pais;

CONSIDERANDO que o referido prédio foi cons/truído pela Municipalidade em 1969 e até a presente data vem cum-prindo suas finalidades;

CONSIDERANDO que já há pouco tempo foi fecha-do o Centro Educacional do SESI, localizado na Vila Santa Terezi-nha, neste município, ocasionando sérios transtornos aos alunos e seus pais, pois geralmente são pessoas carentes;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Dr. Luiz Eulálio de Bueno Vidigal Fi-lho, DD. Presidente do Conselho Regional da Federação das Indús-trias do Estado de São Paulo - FIESP - solicitando os bons ofícios de Sua Excelência, no sentido de não permitir o fechamento do Cen-tro Educacional SESI 290, em nossa cidade, uma vez que os alunos - ali matriculados são filhos de pais de baixo poder aquisitivo e - certamente não teriam condições de continuarem seus estudos em es-



Câmara Municipal de Pirassununga

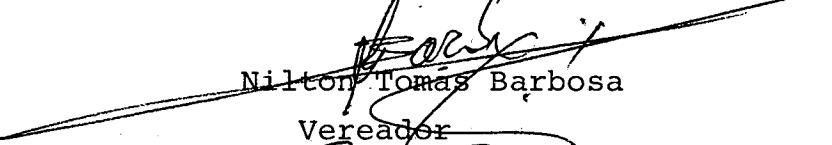
Estado de São Paulo



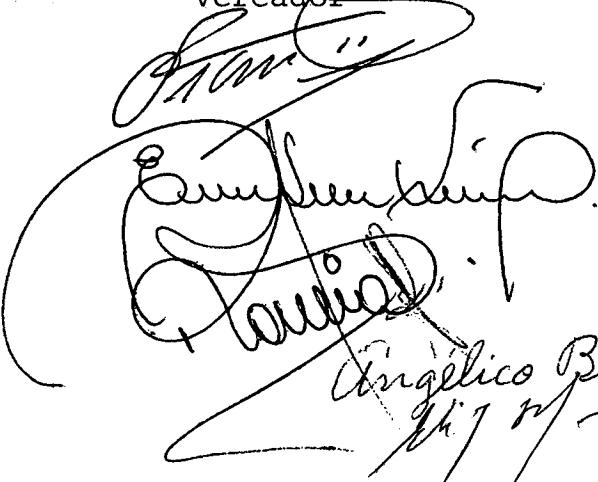
(es) - tabelecimentos de ensino da réde oficial, face ao alto custo de materiais escolares, uma vez que no atual Centro Educacional SESI 290, muitas vezes, as próprias professoras custam o material e até mesmo uniformes para os alunos mais carentes, devendo ser destacado ainda que só as indústrias de -
nosso município contribuem com mais de 200(duzentas) bolsas -
de estudos, não havendo dessa forma razão plaúsivel para o fechamento do mesmo.

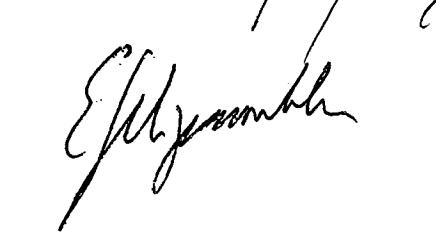
Requeiro, outrossim, seja dado conheci -
mento do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefe -
feito Municipal, Dr. Fausto Victorelli, para que o mesmo endosse o pedido da Edilidade, adotando providências e medidas/
que visem evitar a concretização de tão drástica medida.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 1983.


Nilton Tomás Barbosa

Vereador


Angélico Berretta


Eli Jayme